

**RESOLUÇÃO Nº270/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando o OF.SEMUS/GAB/Nº1098/2024, do município de Cachoeiro Itapemirim - ES, solicitando Resolução de CIB-ES aprovando o aporte financeiro no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), provenientes de recursos discricionários de ações do Ministério da Saúde, que serão destinados ao Hospital Infantil Francisco de Assis – HIFA, CNPJ 27.192.590/0001-58, CNES Nº2485729.

Considerando que o recurso federal citado no OF.SEMUS/GAB/Nº1098/2024, será repassado do Fundo Nacional de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de aporte financeiro no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), provenientes de recursos discricionários de ações do Ministério da Saúde, que serão destinados ao Hospital Infantil Francisco de Assis – HIFA, no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de dezembro de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**SANDRA REGINA LUPIN SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro  
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 20/12/2024 15:39:17 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/12/2024 15:39:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-N0QM9S>